



Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo
Rua 25 de Abril, n.º 26 2050-018 Aveiras de Baixo
N.º Contribuinte 506 912 183

.....**ATA NÚMERO CINQUENTA E SEIS**.....

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu-se ordinariamente no edifício da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, sob a presidência de senhor José Manuel Fortunato Martins, estando presentes a Secretária, senhora Paula Alexandra Pimentel da Cruz Catorze e o Tesoureiro Sérgio António Oliveira da Graça. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, passando de imediato à ordem de trabalhos.....

- Ponto Um – Proposta 32/2025 – Proposta de escolha do Procedimento de Ajuste Direto para a contratação de empreitada por Ajuste Direto para a construção do Monumento a Santa Maria das Virtudes - Virtudes

Considerando que se torna necessário proceder à contratação de empreitada por Ajuste Direto para a construção do Monumento a Santa Maria das Virtudes - Virtudes, tendo em conta que a obra sai do âmbito das atribuições, competências e capacidades dos recursos humanos desta autarquia, o senhor Presidente da Junta, **propõe ao órgão Executivo**, enquanto órgão competente para autorizar a despesa, nos termos do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o seguinte:

- a) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º do CCP, **autorização para a contratação em causa e a adoção de um procedimento de ajuste direto**, previsto na al. a) do n.º 1 do artigo 16.º adotado em função do disposto na **al. d) do artigo 19.º do CCP**;
- b) **Autorização para envio de convite à apresentação de proposta** à empresa Hidro Lazer, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do CCP;
- c) **Aprovação das peças do procedimento: convite à apresentação de propostas e caderno de encargos a enviar**, que seguem em anexo à presente informação, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- d) Nos termos e para cumprimento do previsto do n.º1 do artigo 290º-A do CCP, na sua atual redação, a **designação do Tesoureiro do executivo, Sérgio António**



Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo
Rua 25 de Abril, n.º 26 2050-018 Aveiras de Baixo
N.º Contribuinte 506 912 183

Oliveira da Graça, como Gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.

Discutido o assunto, colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.....

- Ponto Dois – Pedido de Cedência Pontual da Escola Primária das Virtudes - Ratificação

Nuno Almeida, chefe de Unidade da 3.ª Secção dos Pioneiros do Agrupamento de Escuteiros 1382 Azambuja solicitou a cedência da escola primária das Virtudes para os dias 11 e 12 de janeiro, para realização do acampamento regional de técnica escutista (TECOREE).

Analisado e discutido o assunto foi deliberado, por unanimidade, autorizar tal cedência.

- Ponto Três – Pedido de Cedência Pontual do Salão Nobre da Junta de Freguesia - Ratificação

A Associação de Jovens do Concelho de Azambuja (AJOCA) solicitou a cedência do Salão Nobre desta Junta para o dia 27 do mês corrente, para realização da sua primeira Assembleia Geral.

Analisado e discutido o assunto foi deliberado, por unanimidade, autorizar tal cedência.

- Ponto Quatro – Pedido de Cedência Pontual do Salão Nobre da Junta de Freguesia - Ratificação

A Comissão Política Concelhia do Partido Socialista (PS) de Azambuja solicitou a cedência do Salão Nobre desta Junta para o dia 15 do mês corrente, para realização de uma reunião daquela Comissão Política.

Analisado e discutido o assunto foi deliberado, por unanimidade, autorizar tal cedência.

- Ponto Cinco – Proposta 33/2025 – Abertura de Procedimento Pré-Contratual

Considerando que,

1. Nos serviços administrativos da Freguesia, existem um conjunto de trabalhos, que têm de ser assegurados, com destaque para o arquivo de documentação e registos de informação, e que os nossos recursos humanos não conseguem garantir;



Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo
Rua 25 de Abril, n.º 26 2050-018 Aveiras de Baixo
N.º Contribuinte 506 912 183

2. O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
3. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder doze mil e duzentos euros (12.200,00€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação na rubrica 01.01.07, com o cabimento n.º 2025/1.64;
4. O regime de aquisição de serviços se rege pelo Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e na redação dada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, doravante CCP;
5. A regra geral do artigo 18.º do CCP refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar, sendo que nos termos do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 20.º do CCP, para a celebração de contratos de aquisição de serviços adota-se o ajuste direto quando o valor do contrato for inferior a 19.999,00 €;
6. As peças do **ajuste direto** são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP;
7. Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP;
8. Que em casos de apresentação de uma proposta, os serviços serão responsáveis pelo pedido de esclarecimentos e pela elaboração de um projeto de decisão a submeter ao órgão executivo, não havendo audiência prévia nem relatórios preliminar e final, conforme o disposto no artigo 125.º do CCP;
9. A aquisição de serviços na modalidade de avença exige parecer prévio vinculativo, por parte do presidente do órgão executivo, nos termos do n.º 7 do artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro - Lei do Orçamento de Estado para 2021, e da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, o mesmo consta em anexo a esta proposta.....

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:

1. Autorização da abertura do procedimento por ajuste direto n.º **02/2025**, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para aquisição de "**Aquisição de Serviços para Apoio Administrativo**", com início no dia 20 de janeiro de 2025 e término a 31 dezembro de 2025, correspondente ao CPV: 79996100-3 (Serviços de gestão de documentos), Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo);



Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo
Rua 25 de Abril, n.º 26 2050-018 Aveiras de Baixo
N.º Contribuinte 506 912 183

2. Que o preço base seja no valor de 12.200,00€ (doze mil e duzentos euros), considerando os valores da consulta preliminar ou os contratos anteriores com o mesmo objeto;

3. Que seja convidada a prestadora de serviços Joana Rita Dimas Feijão, com número de contribuinte 234211121, por já ser do meu conhecimento o seu currículo profissional, a sua atitude perante o trabalho, e a sua apetência para desempenhar os serviços de apoio administrativo da freguesia e a qualidade do mesmo;

4. Seja atribuída a responsabilidade para acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais à trabalhadora Rita Oliveira de Abreu.

Discutido o assunto, colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.....

- Ponto Seis – Pedido de autorização para transmissão de Titularidade

Pedro Cariano, apresentou em 20 do corrente um requerimento solicitando autorização para mudança de titularidade da Concessão de sepultura perpétua em nome de José Luis Cariano e de Ema da Nazaré Almeida Cariano (já falecidos) para a titularidade do requerente, Talhão 5, Cova 79, no cemitério de Aveiras de Baixo. Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade conceder autorização nos termos regulamentares.

- Ponto Sete – Poda das árvores Largo da Paciência e das Localidades em Aveiras de Baixo - Ratificação

Por défice de assistentes operacionais para a desejável manutenção e preservação dos espaços verdes e corte e poda de árvores, o Presidente da Junta convidou a empresa Fernanda Silva, com sede em rua dos Toureiros de Azambuja, 8 – 2050-392 Azambuja, com o NIF 181 113 848, a apresentar uma proposta para o corte e poda das árvores no Largo da Paciência e no Largo das Localidades em Aveiras de Baixo, e respetiva remoção de sobrantes para vazadouro. Essa proposta apresenta o valor de duzentos e cinquenta euros (acresce IVA à taxa legal em vigor). Analisada, discutida e aprovada tal proposta, por unanimidade, a qual faz parte integrante desta Ata. O trabalho será realizado este mês de Janeiro.

- Ponto Oito – Manutenção dos Cargos ou Funções na Secretária do Executivo



Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo
Rua 25 de Abril, n.º 26 2050-018 Aveiras de Baixo
N.º Contribuinte 506 912 183

Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Junta distribuir os cargos e funções pelos vogais.

Houve recente mudança/eleição de vogal (secretária), devido à anterior ter solicitado suspensão do Mandato.

Impõe-se então distribuir as funções à nova secretária – Paula Alexandra Pimentel da Cruz Catorze – mantendo as mesmas que a anterior secretária, conforme ponto um e ponto dois da ATA n.º 1 de 21 de outubro de 2021.

Também mantém o pelouro da Ação Social que tinha sido atribuído à anterior Secretária, na reunião de executivo levada a cabo em 30 de dezembro de 2021, conforme ATA n.º 6, e passará a fazer parte integrante e substituir a anterior secretária na Comissão de Avaliação, conforme ATA n.º 7 de 27 de janeiro de 2022.

Todos os elementos tomaram conhecimento e concordaram.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, e para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Executivo desta Junta de Freguesia.






